Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras

LEI N.º 3.603, DE 15 DE SETEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro no valor total de R$ 1.608.064,14 (Um Milhão, Seiscentos e Oito Mil, Sessenta e Quatro Reais e Quatorze Centavos) e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vassouras aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI:

Art. 1 ° Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir Crédito Adicional Especial Realizado, no valor de **R$ 1.608.064,14 (Um Milhão, Seiscentos e Oito Mil, Sessenta e Quatro Reais e Quatorze Centavos)** por Superávit Financeiro conforme dotação orçamentária abaixo relacionada.

11.10 – Fundo Municipal de Educação
12.361.0013.2026 – Manutenção Merenda Escolar – Fundamental
3390.30.00.2573 Material de Consumo R$ 500.000,00

12.361.0013.2027 – Manutenção do Serviço de Transporte Escolar – Fundamental
3390.39.00.2573 Outros Serv T P Jurídica R$ 608.064,14

12.361.0013.2889 – Manutenção do Ensino Fundamental
3390.30.00.2573 Outros Serv T P Jurídica R$ 250.000,00
3390.39.00.2573 Outros S ver T P Jurídica R$ 250.000,00

Art. 2° Os recursos para atender a presente suplementação são oriundos do Superávit proveniente do Royalties Vinculados À Educação, Fonte 2573 - Superavit - (Royalties Vinculados à Educação), conforme discriminado abaixo:

ATIVO FINANCEIRO					PASSIVO FINANCEIRO	
Descrição				Valor (R$)	Descrição	Valor (R$)
	Banco	Agência	Conta n.º			
Disponibilidade	1	812-5	32.507-4	2.695.752,54	Restos a Pagar de Exercícios Anteriores	13.270,78
					Consignações	**R$ 18.431,04**
					Restos a Pagar Processados do Exercício	**505.884,75**
					Restos a Pagar não Processados do Exercício	**550.101,83**
					Outras Obrigações	-
DÉFICIT				R$ 0,00	SUPERÁVIT	R$1.608.064,14
TOTAL				R$ 2.695.752,54	TOTAL	R$2.695.752,54

Art. 3° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vassouras, 15 de setembro de 2023.

Severino Ananias Dias Filho
Prefeito

Esta Lei é originária do Projeto de Lei n° 407/2023 de autoria do Poder Executivo.